

## EDITAL N.º 54/2024

### Publicidade da 3ª edição do Festival do Fado de Estremoz

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz,

Faz público, que pelo seu Despacho n.º 99/2024 datado de 23/04/2024, que no uso das competências previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 17 de abril, que aprovou a seguinte tabela de preços de publicidade da 3ª edição do Festival de Fado de Estremoz:

1. Modalidade 1 – atribuição do “*namimg*” do Festival: pagamento de um valor mínimo de 50.000€, IVA já incluído;
2. Modalidade 2 – atribuição do “*namimg*” de Palco de Freguesia: pagamento de um valor mínimo de 4.000€, IVA já incluído;
3. Modalidade 3 – atribuição do “*namimg*” do Palco do Concerto de Amadores (FIAPE): pagamento de um valor mínimo de 4.000€, IVA já incluído;
4. Modalidade 4 – atribuição do “*namimg*” do Palco dos Concertos na cidade (Carminho e Ricardo Ribeiro): pagamento de um valor mínimo de 10.000€, IVA já incluído.

Determinou:

- A) Que para as Modalidades 1, 2, 3 e 4 - as entidades interessadas devem apresentar proposta para o e-mail [eventos@cm-estremoz.pt](mailto:eventos@cm-estremoz.pt) entre as 00:00 horas do dia 24/04/2024 e as 24:00 horas do dia 27/04/2024;
- B) Que a atribuição de qualquer um dos “*namimg*” será efetuada à entidade que oferecer o maior valor pelo palco, desde que acima do valor estabelecido para cada uma das modalidades;
- C) Que a atribuição do “*namimg*” do Festival implica a inserção de publicidade em todos os suportes de comunicação do evento, incluindo nos diversos palcos do Festival;
- D) Que a atribuição do “*namimg*” de palco implica a colocação de publicidade estática no palco respetivo e nos cartazes específicos do espetáculo a que dizem respeito;
- E) Que no caso de existir mais do que uma entidade com interesse no mesmo palco e de se verificar a oferta do mesmo valor, será realizada uma hasta pública;
- F) Que havendo a necessidade de se realizar hasta pública, a mesma terá lugar no dia 29/04/2024,

pelas 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, e decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes membros efetivos:

Presidente, José Daniel Pena Sádio, que presidirá;

Técnico Superior, António José Ganhão Serrano;

Assistente Técnica, Paula Cristina Cardoso Gazela

Os membros suplentes da comissão são:

Vice-Presidente, Sónia Cristina Russo Caldeira, que substituirá o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos;

Assistente Técnica, Sara Cristina Queijinho Pereira

G) Que, verificando-se a situação descrita na alínea E), serão notificadas as entidades que apresentam proposta para o mesmo palco e do mesmo valor;

H) Que a licitação será efetuada com base no preço oferecido e com lances mínimos de 100€;

I) Que a licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

J) Que a entidade patrocinadora de qualquer um dos “*namimg*” deve pagar ao Município a quantia constante da proposta adjudicada (IVA já incluído), até ao dia útil anterior ao da realização do espetáculo (Modalidades 2, 3 e 4) e até ao dia 03/05/2024, no caso da Modalidade 1.

Para conhecimento geral se elaborou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página da internet do Município, conforme dispõe o nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 23 de abril de 2024

O Presidente da Câmara



Digitally signed by José  
Daniel Sádio  
Date: 2024.04.23  
16:53:43 +01:00  
Local: Portugal

\_\_\_\_\_  
José Daniel Pena Sádio